



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 1/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.003588/2020-12

Chapecó-SC, 26 de março de 2020.

RESOLUÇÃO N° 1/CONSUNI/UFFS/2020

Aprova a Suspensão Total do Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), por prazo determinado.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da votação realizada na 1ª Sessão Extraordinária do Consuni, ocorrida em 25/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Suspensão Total do Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), até a data de 12/04/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 25 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 16:02)
MARCELO RECKTENVALD
REITOR
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **26/03/2020** e o código de verificação: **207c4e89d9**